

Resolução 034/99- CONSEPE

Credencia Professores para ministrarem disciplinas no Curso de Pós-Graduação “lato sensu”- Especialização em A Linguagem Plástica Contemporânea – 2^a edição.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 347/990, tomada em sessão de 25 de agosto de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam credenciadas as professoras Maria Cristina Alves dos Santos Pessi, Especialista, Maria Cristina da Rosa, Mestre, e Célia Maria Antonaci Ramos, Doutora, para ministrarem, respectivamente, as disciplinas “Metodologia do Ensino de Artes Plásticas”, “A Mídia no Ensino da Arte” e “A Obra de Arte como Objeto Semiótico”, no curso de Pós-Graduação “lato sensu”- Especialização em A linguagem Plástica Contemporânea – 2^a edição aprovado administrativamente nos termos da Resolução n° 020/98-CONSEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de agosto de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente